



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 526/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, para atuação na seccional da Baixada Fluminense, situada no município de Nova Iguaçu, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Elias de Oliveira Dutra – CRF-RJ 14757
- Patricia Lima Rodrigues de Gois – CRF-RJ 22513
- Suelen Cândido de Paula – CRF-RJ 13596

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente